

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -PORTARIA AD-N°463, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONFEA

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo livre provimento – Função Confiança – **ASSESSOR II**. de de

Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e no uso das 0 atribuições Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela

triênio 2012/2014, no dia 31 de dezembro de 2014; Considerando o encerramento do mandato do Presidente relativo ao

R m SOLVE:

de livre provimento durante o primeiro mandato deste Presidente. Art. 1º. Agradecer a colaboração prestada durante o exercício do cargo

partîr da referida data. retornar ao cargo de Analista, com lotação na mesma unidade organizacional, a nomeado por nova portaria administrativa até o dia 19 de janeiro de 2015, deverá matrícula 0561, atualmente ocupante do cargo de livre provimento de ASSESSOR Superintendência Art. 2º. Comunicar ao empregado **FÁBIO HENRIQUE GIOTTO MERLO**, de Integração do Sistema 1 SIS, que caso não

Dê-se ciência e cumpra-se Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2014.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva Rresidente

STALL STATES

7 m 0 m W O 0

RIDI

16/01

Donnard

603

gozo de féricas

comprevante de intrego um anisco permede